REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

R E S O L U Ç Ã O Nº 16 de 12 dezembro de 1978

REAJUSTA OS SALÁRIOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º-Ficam reajustados em 40% (QUARENTA POR CENTO) os atuais valores dos salários dos servidores da Câmara Municipal de Boa Vista, fixados na Tabela de Classificação constante do Decreto Legislativo nº 43, de 06 de dezembro de 1976.

Art. 2º-O reajustamento de que trata esta R e s o l u ç ã o vigorará a partir de 1º. de janeiro de 1979.

Art. 3º -Nos cálculos decorrentes da aplicação desta Resolução serão desprezadas as frações de cruzeiro.

Art. 4º-A despesa decorrente desta Resolução será atendida pelos recursos já previstos no Orçamento desta Câmara Municipal de Boa Vista para o exercício de 1979.

Art. 5º-Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, em 12 de dezembro de 1978.

ESTÁCIO MELLO
PRESIDENTE